

PLANO DE TRABALHO

FONTE CIP: REITORIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ	Período de Execução 12 meses após a assinatura do convênio
1.1 Valor do Projeto	R\$ 200.000,00

2. DO OBJETO A SER EXECUTADO

Prestação de serviços de apoio para a gestão administrativa e financeira necessária à realização da Semana de Integração Acadêmica da UFRJ, organizada no âmbito da UFRJ pelas Pró-reitorias de Graduação (PR1), de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) e de Extensão (PR5). A Semana de Integração Acadêmica de 2024 será realizada no período de 25 a 29 de novembro.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto 13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ	3.2 Período de Execução 12 meses após a assinatura do convênio
--	--

3.3 Contexto

O presente projeto tem por objetivo viabilizar a realização da Semana de Integração Acadêmica da UFRJ. Para que a realização desse evento seja possível será necessário contar com a participação de alunos (enquanto bolsistas SIAC, no total de 22), que auxiliarão em todas as atividades dos Coordenadores de Centro e Campi. Para além disso, é fundamental a contratação de empresas com estrutura para montar o evento de forma a atender todas as demandas necessárias para a apresentação dos trabalhos.

O número de alunos envolvidos na SIAC é muito elevado, são mais de 6.000, incluídos os bolsistas de iniciação científica do CNPq e da UFRJ, bolsistas de extensão, bolsistas de outras agências de fomento e alunos sem bolsa, desta forma é necessária uma estrutura que torne possível a organização de sessões simultâneas que acontecerão em todos os Centros da UFRJ.

No tocante às bolsas de iniciação científica, o evento será avaliado pelo conjunto de avaliadores externos do CNPq, que enviam um relatório ao CNPq, que o utiliza para a análise e decisão quanto à manutenção das bolsas de iniciação científica da UFRJ.

Este Plano de Trabalho apresenta o detalhamento da organização da 13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ – SIAC 2024, que será executado a partir de recursos alocados, de origem do **Custo Indireto de Projetos (CIP)**, com base no Regulamento da ANP 03/2015 alterado pela Resolução 799/2019.

O Termo de Outorga será firmado com lastro na Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.243/2016, na Lei nº 10.973/2004 e na Lei nº 8.666/1993. Para fins de pagamento dos serviços executados pela Coppetec, será fixado o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993.

3.4 Objeto do Projeto

Organização da 13ª SIAC, Semana de Integração Acadêmica da UFRJ, um evento que tradicionalmente congrega a Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (JICTAC); o Congresso de Extensão; a Jornada de Pesquisa e Extensão do campus

UFRJ-Macaé e a Jornada de Formação Docente (PIBID).

A SIAC é o evento que envolve os três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Justificativa da Proposição

A apresentação dos trabalhos de iniciação científica e tecnológica é obrigatória para os bolsistas do CNPq dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), de Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e de Ensino Médio (PIBIC-EM), tendo em vista que é neste evento que os avaliadores externos do CNPq aferem os referidos Programas na instituição. De acordo com as normativas do CNPq, os Programas Institucionais devem ser avaliados em dois momentos: na concessão das bolsas e num evento com a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas. Devido à quantidade de bolsas da UFRJ, o CNPq avalia os Programas uma única vez, na realização de evento específico para a apresentação dos trabalhos pelos bolsistas.

O fato de que a UFRJ realiza uma Semana de Integração Acadêmica que envolve trabalhos de pesquisa e extensão tem obtido uma avaliação muito positiva dos avaliadores externos do CNPq, pois o evento integra toda a comunidade acadêmica.

3.6 Métodos

Por se tratar de um conjunto de ações relacionadas à contratação de serviços e apoio à organização da Semana de Integração Acadêmica da UFRJ, foi definida 01 (uma) meta com 05 (cinco) etapas a serem atingidas na execução do projeto.

PLANO DE METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ

1.2 Período de Execução

12 meses após a assinatura do convênio

1.3 Das Metas a serem atingidas

META - Viabilizar a apresentação de todos os trabalhos e a produção de todas as atividades da 13ª SIAC a fim de atender exigência do CNPq referente às bolsas de Iniciação Científica do PIBIC/UFRJ e do PIBITI/UFRJ → **12 meses**: de julho/2024 a julho/2025.

Etapa 1 – Seleção e contratação de 22 bolsistas* que colaborarão junto às 09 Coordenações dos Campi/Centros da 13ª SIAC. Suas atuações serão no sentido de auxiliar todas as atividades de cada Coordenação de Centro/Campi, preparar e acompanhar a apresentação dos trabalhos → **05 meses**: de agosto a dezembro/2024;

Etapa 2 – Levantamento, análise e contratação de serviços de PJ que prestarão apoio e/ou a infraestrutura necessária para a realização das atividades e apresentações da 13ª SIAC → **03 meses**: de setembro a novembro/2024;

Etapa 3 – Convite aos avaliadores externos do CNPq contemplando professores indicados pelo Comitê PIBIC para participação durante três dias de evento (sendo um, necessariamente, o dia de abertura). Após confirmação por parte dos convidados, a DINAc/PR2 providenciará o pagamento de diárias, a emissão de passagens e a reserva de hospedagens (estes dois últimos itens apenas quando for o caso) → **03 meses**: de setembro

a novembro/2024;

Etapa 4 – Realização da compra de material de consumo/escritório listado pelos Centros/Campi, distribuídos proporcionalmente considerando a quantidade de trabalhos inscritos e aprovados, para viabilizar a execução das atividades administrativas necessárias à produção da 13ª SIAc → **02 meses**: setembro e outubro/2024;

Etapa 5 – Produção de material gráfico/divulgação do evento (programação, cadernos de resumos, certificados, entre outros) → **02 meses**: outubro e novembro/2024.

1.4. Execução de Metas e Etapas

1.4.1 Meta	1.4.2 Etapa	1.4.3 Especificação	1.4.4 Indicador Físico		1.4.5 Período de Execução	
			1.4.4.1 Medida	1.4.4.2 Qde	1.4.5.1 Início	1.4.5.2 Término
----	Despesas Operacionais e Administrativas	DOA	%	7,0	01/07/24	31/07/25
01 – Viabilizar a apresentação de todos os trabalhos e a produção de todas as atividades da 13ª SIAc a fim de atender exigência do CNPq referente às bolsas de Iniciação Científica do PIBIC/UFRJ e do PIBITI/UFRJ	1.1 – Auxílio financeiro a estudante - Bolsa de ensino no país	Bolsa	%	40,0	01/07/24	31/07/25
	1.2 – Material de Consumo	Consumo	%	13,0	01/07/24	31/07/25
	1.3 – Diárias a colaboradores eventuais no país / Locomoção urbana	Diárias e Passagens	%	5,0	01/07/24	31/07/25
	1.4 - Passagens e despesas com locomoção	Diárias e Passagens	%	5,0	01/07/24	31/07/25
	1.5 – Prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica	Serviços	%	30,0	01/07/24	31/07/25
Total do Projeto			%	100,00		

1.4 Cronograma Físico

1.5.1. Metas		1.5.2. Etapas		1.5.3. Valor (R\$)		1.5.4. Período de Execução	
Nº	Descrição	Nº	Descrição	Etapa	Meta	Etapa	Meta
---	Despesas Operacionais e Administrativas – DOA	---		---	14.000,00	01/07/24	31/07/25

R\$	1.1.	Pagamento de bolsas - 1ª parcela	1	16.000,00	Setembro/2024
	1.2	Pagamento de bolsas - 2ª parcela	1	16.000,00	Outubro/2024
	1.3	Disponibilização verba de consumo para os Centros/ Campi - parcela única	4	26.000,00	Outubro/2024
	1.4	Compra de passagens - parcela única	3	5.000,00	Outubro/2024
	1.5	Reserva hospedagem - parcela única	3	5.000,00	Outubro/2024
	1.6	Pagamento de bolsas - 3ª parcela	1	16.000,00	Novembro/2024
	1.7	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - parcela única	2	60.000,00	Novembro/2024
	1.8	Pagamento de diárias/ ajuda de custo (Avaliadores Externos CNPq) - parcela única	3	10.000,00	Novembro/2024
	1.9	Pagamento de bolsas - 4ª parcela	1	16.000,00	Dezembro/2024
	1.10	Pagamento de bolsas - 5ª parcela	1	16.000,00	Janeiro/2025
	Total do Projeto			200.000,00	

1.5 Equipe Executora				
1.6.1 Participante	1.6.2. SIAPE	1.6.3. Dedicção (h/semana)	1.6.4. CPF	1.6.5. Remuneração
Felipe Siqueira de Souza da Rosa	249 [REDACTED]	4	[REDACTED]	0,00
Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	136 [REDACTED]	4	[REDACTED]	0,00
Marília da Conceição Morais Lopes	363 [REDACTED]	4	[REDACTED]	0,00
Renata Gaspar Nascimento	176 [REDACTED]	4	[REDACTED]	0,00
Raphael da Silva Cavalcante	239 [REDACTED]	4	[REDACTED]	0,00

PLANO DE APLICAÇÃO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução
13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ	12 meses após a assinatura do convênio

2024/2025

Partícipe	Etapas	Descrição	Valor Total (R\$)
Custo Indireto de Projetos – CIP (com base no Regulamento da ANP 03/2015 alterado pela Resolução 799/2019)	DOA	Código da Despesa: 33.90.39.79 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Gestão Administrativa e Financeira (Fundação de Apoio)	14.000,00
	1.2	Código da Despesa: 33.90.18.00 Auxílio financeiro a estudante - Bolsa de ensino no país	80.000,00
	1.3	Código da Despesa: 33.90.39.00 Material de Consumo	26.000,00
	1.4	Código da Despesa: 33.90.36.02 Diárias a colaboradores eventuais no país / Locomoção urbana	10.000,00
	1.5	Código da Despesa: 33903980 - Hospedagem	5.000,00
	1.6	Código da Despesa: 33.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
	1.7	Código da Despesa: 33.90.39.00 Serviços de Terceiros	60.000,00
Total para Custo CIP			200.000,00

2. RESUMO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RUBRICAS

Tipo de Despesa	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Código	Natureza da Aquisição
DOA	Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio	14.000,00	33.90.39.79	Custo CIP
Bolsa	Auxílio financeiro a estudante - Bolsa ensino no país	80.000,00	33.90.18.00	Custo CIP
Consumo	Material de consumo.	26.000,00	33.90.39.00	Custo CIP
Diárias e Passagens	Diárias a colaboradores eventuais no país / Locomoção urbana	10.000,00	33.90.36.02	Custo CIP

Serviço	Hospedagem	5.000,00	33903980	Custo CIP
Diárias e Passagens	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	33.90.33.00	Custo CIP
Serviço	Prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica	60.000,00	33.90.39.00	Custo CIP
Total		200.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução
13ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ	12 meses após a assinatura do convênio

Meta	Etapa	2024	2025
	DOA	R\$ 14.000,00	0,00
	1.1	R\$ 80.000,00	0,00
	1.2	R\$ 26.000,00	0,00
	1.3	R\$ 10.000,00	0,00
	1.4	R\$ 10.000,00	0,00
	1.5	R\$ 60.000,00	0,00
Total por Ano		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Felipe Siqueira de Souza da Rosa
Coordenador

João Ramos Torres de Mello Neto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

Coppetec